



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará / 1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA**

ALTERAÇÃO Nr 001 / MANUAL DO CANDIDATO

...

4. DAS INSCRIÇÕES

...

II - ter a idade compreendida entre os seguintes limites:

ONDE SE LÊ:

a) para 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em 31 de março de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de março de 2025.

b) para o 1º ano/EM:

- ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 31 de março de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de março de 2025.

LEIA-SE:

a) para 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em **1º de Janeiro de 2025** e completar 10 (dez) anos até **31 de Dezembro de 2025**.

b) para o 1º ano/EM:

- ter menos de 16 (dezesesseis) anos em **1º de Janeiro de 2025** e completar 14 (quatorze) anos até **31 de Dezembro de 2025**

EM CONSEQUÊNCIA:

- **O período de inscrições fica prorrogado até 12 de Setembro de 2024;**
- **O período de pedido de isenção da taxa de inscrição (exclusivamente presencial), fica prorrogado até 20 de Agosto de 2024; e**
- **Os demais itens e subitens do Manual do Candidato permanecem inalterados.**

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMF